



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA 055/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 0084, no livro nº 44, folhas nº 086, na data de 18 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 03 (três) anos, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2025, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido do servidor municipal efetivo **REINALDO SOUZA DA SILVA, brasileiro, paraense, solteiro, portador do RG nº 3632488 PC/PA e do CPF nº 795.432.862-72, ocupante do cargo de **Agente de Vigilância**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, registrado na matrícula nº **007632-5**.**

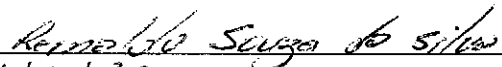
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 31 de janeiro de 2022.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Ciente: 
Data: 21/02/2022

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA 055/2022

PORTARIA 055/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 0084, no livro nº 44, folhas nº 086, na data de 18 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER por 03 (três) anos, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2025, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos)**, a pedido do servidor municipal efetivo **REINALDO SOUZA DA SILVA**, brasileiro, paraense, solteiro, portador do RG nº 3632488 PC/PA e do CPF nº 795.432.862-72, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, registrado na matrícula nº 007632-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 31 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Ciente: _____
Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador: AC9D0D97

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 01/02/2022. Edição 2921
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>